



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 20.05.2020**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; ”

Não houve (artigo 3º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19).

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.



Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por maioria (abstenção do membro Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).**-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº78, datado de 29 de abril de 2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARIA DE BARRÔ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RENOVAÇÃO DE SOALHO NA SEDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro, do Rancho Folclórico de Santa Maria de Barrô, no montante de 1.811,84 euros, para a execução de obras na sede (renovação de soalho numa sala).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE APOIO – CORTE DE PRADO – PARQUE DO CARVALHAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Cárquere, para que os serviços municipais procedam ao corte de prado no Parque do Carvalhal, na envolvente ao Mosteiro de Cárquere.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. MANUEL LUÍS PAULO DE AZEVEDO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº45/2017;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. FERNANDO ANDRÉ ALMEIDA COELHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº16/2014;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. ADRIANO ALBERTO FONSECA DE MAGALHÃES E OUTROS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº60/2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----;

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.7. CASA DO POVO DE RESENDE – CENTROS COMUNITÁRIOS DE SÃO ROMÃO E DE FELGUEIRAS – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de participação financeira, da Casa do Povo de Resende, para realização de benfeitorias nos Centros Comunitários de São Romão e de Felgueiras (parte não participada – Aviso Nº Norte 42-2018-17), correspondente a 15% de 465.000,00 euros, valor estimado do novo concurso.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou concordância com a atribuição da participação considerando tratar-se, apesar de concessionados, de equipamentos do Município. Disse que a sua bancada já anteriormente se tinha manifestado favorável a idênticos pedidos, alertando para o facto de todos os pedidos de apoio financeiro, tendo em vista a melhoria de condições e de oferta, serem tratados de igual modo, que no entendimento da sua bancada não se tem vindo a verificar.-----

Presidente da Câmara – Manifestou a sua discordância com o proferido relativamente ao modo de tratamento dos pedidos efetuados por outras instituições do concelho, referindo que no seu



entendimento o Município tem vindo, dentro das suas possibilidades, a apoiar todas as Instituições do concelho de igual modo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros à Junta de Freguesia de Paus, para a construção de uma casa mortuária.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. REGULAMENTO MUNICIPAL – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE AJUDAS TÉCNICAS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou agrado pela iniciativa bem como a intenção de voto favorável, justificando que aquando da realização das últimas Eleições Autárquicas, proposta de igual teor, integrava o programa eleitoral do PPD/PSD.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10 – PROTOCOLO – MUNICÍPIO DE RESENDE – UTAD – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (TERMAS DE CALDAS DE AREGOS);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Resende e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11 – PANDEMIA COVID-19 – DOAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO – ANTÓNIO JORGE TEIXEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de 200 máscaras de proteção, por parte do senhor António Jorge Teixeira, gerente do Museu do Triciclo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG